



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Portarias

**PORTARIA N. 28.375**

De 3 de Outubro 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO, R.G. n. xx.xxx.xxx-0, na função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.376**

De 3 de Outubro 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor IAGO GUTIERRES SIGUINOLFI, R.G. n. xx.xxx.xxx-0, na função de confiança

gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, em virtude do disposto constante no parágrafo 2.º do art. 117 da Lei Complementar Municipal n. 70 de 27/05/2025, que alterou o anexo VIII da Lei Complementar Municipal n. 7, de 12/05/2003, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.377**

De 3 De Outubro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor EDUARDO DE AGUIAR FRAZAO, R.G. n. xx.xxx.xxx-0, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), a partir de 03/10/2025, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE SETEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.378**

De 3 de Outubro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Art. 1.º Ficam NOMEADOS os seguintes os servidores públicos municipais como PREGOEIROS OFICIAIS da Estância Turística de Batatais para o exercício que se segue:

- FRANK COLOMBINI.
  - VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA.
  - IAGO GUTIERRES SIGUINOLFI
- Art. 2.º Ficam DESIGNADOS para compor a EQUIPE DE APOIO, podendo agir em conjunto ou separadamente nas prerrogativas de cargo e função, nas licitações que se realizarem na modalidade PREGÃO, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, para o exercício de 2025, ficam nomeados os seguintes membros:
- ADAUTO BIATO
  - ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI
  - ANTÔNIO CÉSAR GALINA
  - CAIRO RODRIGO NASCIMENTO
  - CAROLINA PICÃO SCANDIUSSI
  - DANIELLE DORNELLAS DINIZ
  - DEIVED CESAR FRANZONI
  - EVANDRO DE PAULA CINTRA
  - FABIANO COLOMBINI
  - FELIPE JOSÉ SASSO
  - FERNANDA PALMA FONSECA
  - FERNANDA RIBEIRO ANICEZIO
  - HENRI PABLO RAMOS
  - JANINE KLERY DE OLIVEIRA SOUZA
  - JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
  - LEANDRO CÉSAR DE PAULA CINTRA
  - LEANDRO LATARO PAIM

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Rioldano de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

2

18. LÍVIA TOFFETI ARANTES TOMAZELI
19. LUCAS RODRIGUES DEGANI
20. MÁRCIO HENRIQUE DIAS DA COSTA
21. MARINNA STELLA FERRAO
22. PURCINO DA SILVA
23. PAULA MOI
24. PAULO ADOLFO SCHIEVANO ZAPOLLA
25. RAFAEL VIOLIN FERREIRA
26. RODRIGO ROCHA PATROCÍNIO
27. ROSÂNGELA APARECIDA GUELERE
28. ROSELARA GORETI DE CASTRO
29. SILVIO APARECIDO VALÉRIO DA SILVA
30. TADEU SOARES RAMOS CABETE
31. VANESSA CAMINITI MARTINS
32. VINÍCIUS GATTO DE FREITAS
33. WILSON FERREIRA VICO

Art. 3º Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, que sob a presidência do primeiro, deverá analisar e dar parecer nos processos de licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2025:

1. FRANK COLOMBINI – Presidente;
2. VANESSA CAMINITI MARTINS – Membro titular;
3. ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI – Membro titular;
4. ROGÉRIO DONIZETI TERCAL – Membro titular;
5. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA – Membro titular;
6. VANESSA GONÇALVES – Membro suplente;
7. CLAYTON THOMAZELLI – Membro suplente.

Art. 5º Compete à Comissão de Contratação receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com a Lei n.14.133/2021.

Art. 6º Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais abaixo relacionados para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos processos de compras e licitações realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, no exercício de 2025:

1. ANA PAULA SILVA FRANZONI
2. ANDRÉIA DA SILVA GOMES
3. CLEIA VACARI GIANNONI SANTANA
4. FRANK COLOMBINI
5. IAGO GUTIERRES SIGUINOLFI
6. NATALIA GIOVANA DE PADUA FIORI
7. PRISCILA TAVARES MARCIANO
8. RICARDO DONIZETE DE OLIVEIRA
9. VANESSA MARIA DO CARMO

Art. 7º Competem aos Agentes de Contratação, dar andamento no que for necessário aos processos de compras e licitações, por ordem da Chefia Superior, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de 6 de outubro de 2025, revogadas

as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 27948, de 03 de janeiro de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.379**

**De 3 de Outubro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente Portaria, DESIGNA os senhores abaixo relacionados, para compor a SALA DE SITUAÇÃO, para discutir ações no âmbito municipal, objetivando o enfrentamento do vetor transmissor de várias doenças (entre elas a dengue), coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Batatais:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE:

- Bruna Francielle Toneti;
- Erika Bulgarelli Garbellini Kamensek;
- Maristela de Sousa;
- Carla de Almeida;
- Janine Klery De Oliveira Souza;
- Bruno Garcia Simões Favaretto
- Erica Adriana Carvalho

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO:

Titular: Victor Hugo Junqueira  
Suplente: Rosângela Parpinelli Marinelli

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE:

Titular: Elis Regina Mesquita;  
Suplente: Júlia Rodrigues Campos.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Aline Cristina Duarte;  
Suplente: Barbara Drosghic Antoneli.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: José Donizete Bocado Junior;  
Suplente: Jose Miguel Soriano Júnior.

6. GABINETE DO PODER EXECUTIVO:  
Titular: Orion Francisco Marques Riul  
Junior;

Suplente: Gabriela Marques Canavez.

REGISTRADA, AFIXE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS  
PUBLICADA NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28.379**

**De 3 de Outubro de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente Portaria, DESIGNA os senhores abaixo relacionados, para compor a SALA DE SITUAÇÃO, para discutir ações no âmbito municipal, objetivando o enfrentamento do vetor transmissor de várias doenças (entre elas a dengue), coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Batatais:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE:

- Bruna Francielle Toneti;
- Erika Bulgarelli Garbellini Kamensek;
- Maristela de Sousa;
- Carla de Almeida;
- Janine Klery De Oliveira Souza;
- Bruno Garcia Simões Favaretto
- Erica Adriana Carvalho

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO:

Titular: Victor Hugo Junqueira  
Suplente: Rosângela Parpinelli Marinelli

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE:

Titular: Elis Regina Mesquita;  
Suplente: Júlia Rodrigues Campos.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Aline Cristina Duarte;  
Suplente: Barbara Drosghic Antoneli.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: José Donizete Bocado Junior;  
Suplente: Jose Miguel Soriano Júnior.

6. GABINETE DO PODER EXECUTIVO:  
Titular: Orion Francisco Marques Riul  
Junior;

Suplente: Gabriela Marques Canavez.

REGISTRADA, AFIXE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

3

### Decretos

#### DECRETO N. 4698/2025

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025, no âmbito das repartições públicas municipais, alterando o previsto no Decreto n. 4604 de 20 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, Estado de São Paulo, o Senhor Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4604, de 20 de janeiro de 2025, que declarou os pontos facultativos para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alterar a data de fruição do ponto facultativo alusivo ao Dia do Funcionário Público;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo declarado para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), alusivo ao Dia do Funcionário Público, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º – Permanecem em funcionamento normal os serviços de limpeza pública, bem como os plantões dos serviços essenciais.

Art. 3º – Excetuam-se deste ato as repartições que, por sua natureza de trabalho, não possam sofrer interrupções nas suas atividades.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDITINI GASPAR JÚNIOR**  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO BATATAIS

### ERRATA

Na Edição CMX, de 30 de setembro de 2024, na página 01, onde se lê: **DECRETO N° 4685, leia-se DECRETO N° 4695**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 44/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 44/2025 foi adjudicado às empresas: “Junqueira Comércio e Sistemas de Prevenção Ltda” o lote 2, no valor total de R\$ 11.617,99; “Extinsul Azevedo Ltda” o lote 3, no valor total de R\$ 854,50. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita no lote 1, que deverá ser adquirido em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 44/2025, objetivando contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio diversos, bem como fornecimento de novos extintores de incêndio portáteis e acessórios, para diversas secretarias. Batatais, 03.09.2025. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 06, 07 e 08 de Outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas**.

O não comparecimento dentro do prazo e horários estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **63º lugar (Ampla Conc.)**

Nome :- **LETÍCIA RIBEIRO ALVES ANTONIO**

Data Nasc.:- 12/09/2001

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 3 de Outubro de 2025.

**CLAYTON THOMAZELLI**

**Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE COTA RACIAL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, a candidata **LILIANE NASCIMENTO**, classificada em **1º lugar em Cota Racial**, no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Concurso Público nº 01/2024, para comparecer no local, data e horário descritos abaixo, para o **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, referente ao enquadramento à vaga de **COTA RACIAL**, previsto nos sub itens 6.10 e 6.12 do Edital do Concurso Público.

- **Data :- 07/10/2025 (terça-feira)**
- **Horário :- 09:00 horas**
- **Local :- Departamento de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, Batatais/SP.**

É indispensável a presença do(a) candidato(a) no local, data e horário mencionados, munido(a) de documento de identificação com foto para a realização do procedimento. O não comparecimento implicará na eliminação do(a) candidato(a) em assumir a vaga reservada para Cota Racial, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 3 de Outubro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

4

**CLAYTON THOMAZELLI**

**Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas**

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### DECRETO Nº 4697/2025

Dispõe sobre o prazo referente ao Programa “Família Batatais”, regulamentando o disposto na Lei Ordinária n. 3.887, de 6 de abril de 2023 e alterando o Decreto n. 4.397, de 23 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Programa Família Batatais tem como finalidade fomentar a cidadania por meio da complementação de renda, integrando os benefícios socioassistenciais aos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo a articulação de políticas públicas intersetoriais voltadas ao enfrentamento das múltiplas desproteções sociais vivenciadas pelas famílias;

CONSIDERANDO que, mesmo após a implementação do programa, parcela significativa da população ainda não superou a situação de insegurança alimentar e de insuficiência de renda, permanecendo em condição de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a interrupção ou o cancelamento do benefício pode representar grave retrocesso social, impactando negativamente na qualidade de vida das famílias atendidas, além de acarretar aumento na demanda por cestas básicas e outros auxílios emergenciais nos equipamentos públicos da rede de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos pagamentos do benefício às famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, sem prejuízo dos direitos sociais conquistados;

**D E C R E T A**

Art. 1.º O acesso ao benefício mensal será assegurado mediante transferência de renda direta ao beneficiário, devendo ser mantido e prorrogado àqueles que atendam integralmente aos requisitos do Programa Família Batatais e que, portanto, ainda permaneçam em situação de vulnerabilidade.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.  
THAMIEL CAIO TOSTES, portador do RG nº 4X.XXX.XXX-2 SSP/SP – CPF nº 4XX.XXX.XXX-X8

ENDEREÇO: Rua dos Uirapurus, nº 69 – Bairro: Altino Arantes - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.305-128.

Parágrafo único. A concessão da transferência de renda deverá ser interrompida caso a família não atenda mais aos critérios do programa.

Art. 2.º Determino que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no prazo de 15 (quinze) dias, confeccione protocolo específico de avaliação a fim de identificar quais beneficiários atendem ou não aos requisitos do Programa, bem como quais políticas públicas podem ser desenvolvidas para assegurar condições favoráveis para desassisti-los.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 3 DE OUTUBRO DE 2025.

**PUBLICADA NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR**

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Recreativa Escola de Samba Castelo.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: MÁRCIO HENRIQUE MILLAN, portador do RG nº 2X.XXX.XXX-8 SSP/SP – CPF nº 1XX.XXX.XX-X0

ENDEREÇO: Praça Oswaldo Cruz, nº s/nº – Bairro: Castelo - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-001.

OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como segue:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grêmio Recreativo Escola de Samba  
OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como segue:

Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

**Paula Simões Machado  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária Recreativa e Escola de Samba Unidos da Liberdade.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: JOANA DARC BARBOSA, portadora do RG nº 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP – CPF nº 1XX.XXX.XXX-X5.

ENDEREÇO: Rua João Francisco Pupin, nº 45 – Bairro: Francisco Pupin - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-001.

OBJETO PROPOSTO: Realização de Desfiles no Carnaval 2026 na Estância Turística de Batatais/SP.

A ser pago em 03 (três) parcelas como segue:

40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

**Paula Simões Machado  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SMCT

REFERÊNCIA: Chamamento Público SMCT nº 005/2025 – Termo de Colaboração / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidos do Morro.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: 40% (quarenta) por cento, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

30% (trinta) por cento, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

5

PERÍODO: de setembro de 2025 a março de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-2 SSP/SP. Batatais, 30 de setembro de 2025.

**Paula Simões Machado**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – SMCT. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT nº 006/2025, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para promover Aulas de Canto Coral para crianças e adolescentes realizando ensaios, oficinas e apresentações públicas, pelo período de 12(doze) meses, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após o prazo estabelecido para recurso, **RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT 006/2025**, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AR-TE	13 (treze pontos)	13 (treze pontos)	Homologado

Batatais, 03 de outubro de 2025.

**Paula Simões Machado**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

### OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CENTRO COMUNITÁRIO MONSENHOR MÁRIO DA CUNHA SARMENTO

O Senhor **CLODOALDO LANÇA**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº 20.995.237-4 SSP/SP e do CPF nº 186.430.348-43, na qualidade de Administrador Provisório do Centro Comunitário Monsenhor Mário da Cunha Sarmento, nomeado nos autos do processo nº 1004494-35.2024.8.26.0070, da 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social (Art. 11 e Art. 25), **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada com a finalidade de eleger a nova Diretoria e o Conselho Deliberativo da associação.

A Assembleia ocorrerá nas seguintes condições:

O registro das chapas deverá ser realizado junto à Comissão Eleitoral até o dia 13 de outubro de 2025;

Assembleia e Eleição: dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira) - das 18h00 às 21h00

Local: Sede do Centro Comunitário, localizada na Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 1875, Bairro Vila Lúcia, Batatais/SP.

ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo para o biênio [2025/2027].

Disposições Gerais:

- O processo de votação ocorrerá durante todo o período indicado, das 18h00 às 21h00.

- Estarão aptos a votar todos os associados que, na data da eleição, estiverem em dia com suas obrigações sociais e constarem na lista de votação.

- Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar um documento de identificação com foto.

Publique-se e cumpra-se.

Batatais/SP, 2 de outubro de 2025.

**CLODOALDO LANÇA**  
**Administrador Provisório**

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

### PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

<b>DATA DA SESSÃO:</b> 07/10/2025	<b>HORÁRIO DA SESSÃO:</b> 14h	<b>LOCAL DA SESSÃO:</b> Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"
--------------------------------------	----------------------------------	--

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

6

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>INDICAÇÃO Nº 137/2025</u>	Marcela Gaspar	Sugere ao Executivo a implantação de um circuito destinado ao uso de bicicletas, com sinalizações específicas, nos moldes daquele destinado à prática de caminhada, no Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes".	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 138/2025</u>	Wladimir Menezes	Para que o Executivo determine a substituição das placas de sinalização de parada obrigatória, bem como a renovação da pintura da sinalização de solo referente às vagas de motocicletas defronte à ETEC "Antônio de Pádua Cardoso".	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 139/2025</u>	Wladimir Menezes	Objetiva que o Sr. Prefeito determine a pintura da sinalização de solo de parada obrigatória na Travessa Santa Cruz, nas proximidades da Escola Estadual "Monsenhor Joaquim Alves Ferreira", no Bairro Castelo.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 140/2025</u>	Wladimir Menezes	Propõe ao Executivo a pintura de faixa para travessia de pedestres na Avenida Nove de Julho, defronte ao número 378, no Bairro Castelo.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 141/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Indica a denominação das Vias Públicas MB-01, MB-02 E MB-07, do Loteamento Residencial Mirante  Baldochi, respectivamente como "Rua Cleusa Maria Saltarelli Denadai", "Rua Doutor Carlos Junqueira Nogueira" e "Rua Geraldo Saltarelli".	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 142/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Sugere transformar a atual cancha de bocha, localizada no Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes – Zeca Lopes", no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes, em um Palácio das Lutas.	Leitura

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

7

<u>INDICAÇÃO Nº 143/2025</u>	Marcela Gaspar	Visa que o Sr. Prefeito estude a viabilidade de implantação de projeto multidisciplinar para atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com dificuldades de desenvolvimento, aprendizagem ou saúde mental.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 144/2025</u>	Marcela Gaspar	Para que o Sr. Prefeito determine a realização de estudo técnico e, posteriormente, a adoção das providências necessárias à solicitação da Carreta da Mamografia, visando ampliar o acesso das mulheres aos exames preventivos de câncer de mama.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 145/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a implantação do "exame de dextro" como triagem de rotina em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, especialmente no âmbito ambulatorial e emergencial.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 146/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Sugere ao Executivo a inclusão do agendamento de consulta oftalmológica para todas as crianças de até seis meses de idade, bem como a orientação dos Pediatras sobre a importância do exame para prevenção e diagnóstico precoce do Retinoblastoma.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 147/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Indica a realização da demarcação de solo, bem como a instalação de placas de embarque e desembarque defronte à Creche Municipal "Profª. Eni Semielli Prizantelli".	Leitura
<u>REQUERIMENTO Nº 494/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Congratula todos os Servidores da Câmara Municipal de Batatais pelo compromisso e dedicação no desempenho de suas atribuições em benefício do Município.	Leitura
		Parabeniza o Sr. Gustavo Rafaini Sá Carvalho de Figueiredo e a Prefeitura	

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

8

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>495/2025</u>	André Calçados	Municipal de Batatais, extensivo as Entidades Sociais Promotoras pela realização da "31ª San Gennaro de Batatais", ocorrida nos dias 5 a 7 e 11 a 14 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0365/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Norberto Sebastião Valentim, ocorrido no dia 03 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0366/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Aparecido Batista Santos, ocorrido no dia 04 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0367/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Sônia Maria de Toledo, ocorrido no dia 04 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0368/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Valentim Roberto Baltazar, ocorrido no dia 07 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0369/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Altino Carloto Junior, ocorrido no dia 07 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0370/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Rômulo Martins da Silva, ocorrido no dia 07 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0371/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Samuel Rocha de Souza, ocorrido no dia 02 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0372/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Conceição Aparecida Branco Paiva, ocorrido no dia 06 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0373/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria Das Graças Bressan Boldieri, ocorrido no dia 06 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0374/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Selma Crivelenti Villela, ocorrido no dia 06 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0375/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Ângela Maria de Paula, ocorrido no dia 09 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0376/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria José da Silva Neves, ocorrido no dia 12 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0377/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Maria Aparecida Giannoni, ocorrido no dia 16 de	Leitura

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

9

		setembro de 2025.	
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0378/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Geni Tostes, ocorrido no dia 19 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0379/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Rosiléia Rizi Florim de Macedo, ocorrido no dia 17 de setembro de 2025.	Leitura
<u>VOTO DE PESAR Nº</u> <u>0380/2025</u>	Eduardo Ricci	Pelo falecimento de Lourival Berga, ocorrido no dia 18 de setembro de 2025.	Leitura

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>COMPLEMENTAR</u> (P.P.A.- L.D.O.) Nº <u>77/2025</u>	Poder Executivo	Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026	Discussão/Votação Primeira
<u>PROPOSTA DE</u> <u>EMENDA À LOM Nº</u> <u>41/2025</u>	Eduardo Ricci	Dá nova redação ao §1º, do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Batatais.	Discussão/Votação Segunda

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

10

<u>Emenda Modificativa</u> <u>Nº 5/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Ao Projeto de Lei nº 4356/2025, de autoria da Vereadora Dra. Débora Agnesini, que autoriza o Município de Batatais, a fornecer sensor e aparelho medidores de glicose a crianças portadoras de diabetes mellitus tipo 1, conforme prescrição médica e dá outras providências.	Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4356/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Autoriza o Município de Batatais, a fornecer sensor e aparelho medidores de glicose a crianças portadoras de diabetes mellitus tipo 1, conforme prescrição médica e dá outras providências.	Discussão/Votação Segunda
<u>Emenda Modificativa</u> <u>Nº 3/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Ao Projeto de Lei nº 4360/2025, de autoria da Vereadora Dra. Débora Agnesini, que institui o "Mês Municipal da Prematuridade - Novembro Roxo", estabelece o "Dia Municipal da Prematuridade" e a "Semana Municipal da Prematuridade" e dispõe sobre ações de enfrentamento ao parto prematuro.	Votação Única
<u>Emenda Supressiva</u> <u>Nº 4/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Ao Projeto de Lei nº 4360/2025, de autoria da Vereadora Dra. Débora Agnesini, que institui o "Mês Municipal da Prematuridade - Novembro Roxo", estabelece o "Dia Municipal da Prematuridade" e a "Semana Municipal da Prematuridade" e dispõe sobre ações de enfrentamento ao parto prematuro.	Votação Única
<u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4360/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Institui o "Mês Municipal da Prematuridade - Novembro Roxo", estabelece o "Dia Municipal da Prematuridade" e a "Semana Municipal da Prematuridade" e dispõe sobre ações de enfrentamento ao parto prematuro.	Discussão/Votação Segunda

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

11

<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4362/2025</u></p>	<p>Matheus do Chama Viva</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre prevenção ao suicídio e o número do CVV (188) nos estabelecimentos públicos e privados de acesso coletivo no Município de Batatais e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Segunda</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4363/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Dispõe sobre a vedação à nomeação, admissão ou contratação de pessoas condenadas por qualquer crime de violência praticada contra a mulher, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Segunda</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4366/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Batatais e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Segunda</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4367/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Acessibilidade Digital" e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Segunda</p>

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

12

<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4370/2025</u></p>	<p>Dra. Débora Agnesini</p>	<p>Institui o Programa de Prevenção ao Câncer de Pele para Trabalhadores em Áreas Rurais no âmbito do Município de Batatais e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4372/2025</u></p>	<p>Odair Tobias da Silva</p>	<p>Institui reserva de, no mínimo, 10% das vagas de estágio oferecidas pela Administração Pública Municipal a pessoas com deficiência.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4373/2025</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Altera a redação do art. 12 da Lei Municipal nº 2.625, de 27 de junho de 2002, com alterações posteriores, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Batatais, em conformidade com a legislação federal., e dá outras providências</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4374/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Institui o mês “Setembro Dourado” no Calendário Oficial do Município de Batatais, dedicado à conscientização e combate ao câncer infantojuvenil, e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

13

<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4375/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Institui a obrigatoriedade de reserva de assentos preferenciais nos veículos de transporte escolar, no âmbito do Município de Batatais e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4376/2025</u></p>	<p>Dra. Dalvania</p>	<p>Institui a Semana Municipal Escolar de Conscientização sobre Primeiros Socorros Domésticos em Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizadas no Município de Batatais e dá outras providências.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4379/2025</u></p>	<p>Dra. Dalvania</p>	<p>Dispõe sobre a não incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nas hipóteses de integralização de capital social com bens imóveis no Município de Batatais/SP, nos termos do art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal.</p>	<p>Discussão/Votação Primeira</p>
<p><u>PROJETO DE LEI Nº</u> <u>4371/2025</u></p>	<p>André Calçados</p>	<p>Dispõe sobre ações de promoção da saúde mental e conscientização no âmbito do Município de Batatais, especialmente no dia 10 de outubro, "Dia Mundial da Saúde Mental".</p>	<p>Discussão/Votação Única</p>

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

14

<p><u>PROJETO DE LEI N.º</u> <u>4378/2025</u></p>	<p>André Calçados</p>	<p>Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à Associação Grupo Teatral Athos.</p>	<p>Discussão/Votação Única</p>
<p><u>PROJETO DE</u> <u>DECRETO</u> <u>LEGISLATIVO N.º</u> <u>507/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Dispõe sobre a concessão de homenagem.</p>	<p>Discussão/Votação Única</p>
<p><u>PROJETO DE</u> <u>RESOLUÇÃO N.º</u> <u>455/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "6º Congresso Internacional de Educação Parental".</p>	<p>Discussão/Votação Única</p>
<p><u>PROJETO DE</u> <u>RESOLUÇÃO N.º</u> <u>457/2025</u></p>	<p>Marcela Gaspar</p>	<p>Dispõe sobre a criação da "Galeria Mulheres Vereadoras", no âmbito da Câmara Municipal de Batatais, com o objetivo de valorizar a trajetória política das mulheres que exerceram mandato parlamentar nesta Casa Legislativa e de incentivo à participação das mulheres na política.</p>	<p>Discussão/Votação Única</p>

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

15

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>431/2025</u>	Marcela Gaspar	Requer que o Sr. Prefeito informe se existe censo ou levantamento epidemiológico acerca dos casos de câncer infantojuvenil em Batatais, bem como sobre a incidência e a prevalência da doença.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>441/2025</u>	Sebastião Santana Junior	Visa que o Sr. Prefeito informe se há Projeto em andamento para a construção de um novo cemitério, esclarecendo, caso afirmativo, qual a previsão para sua execução e onde será construído.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>443/2025</u>	André Calçados	Indaga o Executivo se há estudos objetivando a implantação de redutores de velocidade, do tipo lombadas, na Avenida Engenheiro Carlos Leonel Zapparolli, no trecho entre as Ruas Doutor Jorge Mansur (Jim) e Evaristo Ayres de Souza.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>444/2025</u>	André Calçados	Requer que o Executivo informe se pretende intensificar a fiscalização e promover campanhas educativas para coibir o descarte irregular de lixo no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves" e suas nascentes.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

16

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>445/2025</u>	André Calçados	Para que o Sr. Prefeito informe se há estudos visando implantar proibição de estacionar no lado direito da Avenida das Andorinhas e da Avenida dos Bem-te-vis.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>473/2025</u>	Marcela Gaspar	Indaga o Executivo sobre a quantidade de estudantes com deficiência visual matriculados na Rede Municipal de Ensino, especificando quantos apresentam diagnóstico de baixa visão e se há acompanhamento especializado para esses alunos.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>474/2025</u>	Julio Moroti	Objetiva que o Executivo informe se consta, no cronograma de serviços da Administração, a realização de melhorias na iluminação da Arena Esportiva Tonense, anexa ao Centro Comunitário "Miguel Soriani", localizado no Bairro São José.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>475/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Para que o Sr. Prefeito envie, para esclarecimentos, cópia dos comprovantes de atualização ou de realização do Curso PALS, dos médicos pediatras que atuam em ambiente hospitalar, serviços de urgência e emergência e maternidade de Batatais.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

17

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>476/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Visa que o Sr. Prefeito esclareça sobre os certificados de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) e ATLS (Suporte Avançado de Vida em Trauma) de todos os médicos da UPA, especialmente daqueles que atendem pelo SAMU.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>477/2025</u>	Dra. Débora Agnesini	Requer que o Sr. Prefeito envie, para estudos e esclarecimentos, cópia do Regimento Interno da UPA – Unidade de Pronto Atendimento “José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)”.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>478/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Questiona o Executivo sobre a realização de estudos visando ao retorno da especialidade de Cardiologia nos atendimentos da Unidade Básica de Saúde “Dr. Luis Cândido Alves”, no Conjunto Habitacional Dr. Altino Arantes.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>479/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Para que o Sr. Prefeito informe se existem estudos visando implantar uma unidade da Farmácia Municipal, no Bairro Vila Lídia, objetivando melhor atender os usuários que residem nos bairros que fazem parte dessa região da Cidade.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

18

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>480/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Busca esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 07/24, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança, para execução dos eventos/atividades culturais, turísticas e esportivas.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>481/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Requer informações sobre a implementação do Sistema de Abastecimento de Água 'Desengano', destinado a aprimorar o fornecimento de água em diversas localidades do Município de Batatais.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>482/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Indaga o Executivo em que fase encontra-se o processo de elaboração para concessão do sistema de água do nosso Município, bem como a previsão para o lançamento do edital e o planejamento para aplicação dos recursos arrecadados.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>483/2025</u>	Zeni Jesus	Solicita que o Senhor Prefeito informe se existe a intenção de disponibilizar Guardas Municipais em frente às escolas da Rede Municipal, nos horários de entrada e saída dos estudantes.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

19

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>484/2025</u>	Zeni Jesus	Indaga o Sr. Prefeito se há intenção de disponibilizar um assistente social na UPA – Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)", bem como um segurança em cada Unidade Básica de Saúde de Batatais.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>485/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Para que o Executivo informe se há estudos visando à revitalização do Parque Infantil "Ana Nery", situado na Praça Dr. Fernando Costa, no Bairro Castelo.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>486/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Objetiva que o Sr. Prefeito informe se existem estudos para a construção de calçada na Rua Antônio Dal Picolo, no Bairro Alto do Cruzeiro, esclarecendo os prazos ou os motivos que impeçam a execução.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>487/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Questiona o Executivo se há previsão de realizar reforma e modernização do Parque Infantil "Monteiro Lobato", localizado na Avenida General Osório, no Centro de Batatais.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

20

<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>488/2025</u>	Matheus do Chama Viva	Requer que o Executivo informe se pretende aderir à Portaria GM/MS nº 8.206/2025, do Ministério da Saúde, que permite receber recursos financeiros para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>489/2025</u>	Julio Moroti	Busca que o Executivo informe se consta no cronograma de serviços da Administração a substituição das palmeiras que estão mortas, existentes no Canteiro Central da Avenida Prefeito Washington Luís.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>490/2025</u>	Julio Moroti	Solicita informações ao Senhor Prefeito sobre a implantação da infraestrutura na Praça do Bairro Jardim Esperança, com a instalação de bancos, iluminação adequada, parquinho infantil e academia ao ar livre.	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO Nº</u> <u>491/2025</u>	Julio Moroti	Visa que o Sr. Prefeito informe sobre a existência de estudos para organização e regulamentação do estacionamento na Travessa Intendente Vigilato, no Centro, nas proximidades do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

21

<u>REQUERIMENTO N.º 492/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Indaga o Executivo sobre a intenção de implantar Unidades ou Divisões das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, no Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes".	Discussão/Votação Única
<u>REQUERIMENTO N.º 493/2025</u>	Odair Tobias da Silva	Para que o Executivo informe se há planos de reutilização do sistema de energia fotovoltaica do Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes" em outro local, como a Praça Cristóvão dos Santos, no Distrito Industrial, atualmente sem iluminação.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 040/2025</u>	André Calçados	Manifesta Apelo ao Congresso Nacional objetivando a retomada da tramitação e a devida apreciação do Projeto de Lei nº 6268/2019, que garante o direito de professores e servidores consumirem a merenda escolar, sem prejuízo do atendimento aos alunos.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 041/2025</u>	Marcela Gaspar	Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à Academia Gracie Barra, pela iniciativa de promover aulas de defesa pessoal voltadas às mulheres, por meio da prática do Jiu-Jitsu, em alusão ao "Agosto Lilás", mês de conscientização e combate à violência contra a mulher.	Discussão/Votação Única

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 3 de Outubro de 2025.

22

<u>MOÇÃO N.º 044/2025</u>	Marcela Gaspar	Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Rodrigo Lelis Dal Pico (Chov), grafiteiro, e à Equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS de Batatais, pelo trabalho desenvolvido em parceria com os usuários do serviço, por meio da arte urbana (Art Street) e da pintura nas paredes daquele Centro.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 045/2025</u>	Marcela Gaspar	Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à Prefeitura Municipal de Batatais, representada pelo Prefeito Sr. Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior, extensivo aos seus Servidores, pela conquista do Selo Prata na “Premiação Facilita Municípios 2025”, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo, cuja cerimônia ocorreu no dia 24 de setembro, no Auditório do CDI-USP (Centro de Difusão Internacional da Universidade de São Paulo), em São Paulo.	Discussão/Votação Única
<u>MOÇÃO N.º 043/2025</u>	Júlio do Sindicato Rural	Manifesta APLAUSOS ao Sr. Luis Felipe Sousa, ilustre batataense, pela conquista de uma vaga na Academia da Ópera Nacional de Paris, feito que engrandece sua trajetória e projeta o nome de Batatais no cenário cultural mundial.	Discussão/Votação Única